



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE ABADIA DOS DOURADOS, REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos incisos I e III do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Abadia dos Dourados autorizado a celebrar Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abadia dos Dourados, CNPJ sob o nº. 00.102.575/0001-15, no valor de R\$170.849,76 (cento e setenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) no exercício de 2024.

Parágrafo único. O valor descrito no *caput*, será transferido em parcelas mensais, iguais ou variáveis, de acordo com o Plano de Trabalho da Entidade, que tem por objeto o pagamento da folha de salário dos funcionários, incluindo terço de férias e 13º salário, propiciando a manutenção das atividades exercidas pela Associação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela dotação específica prevista no orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 02 de fevereiro de 2024.


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados
RECEBI EM 02/02/24
AS 15:14 HO




PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

MENSAGEM

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados – Minas Gerais;

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE ABADIA DOS DOURADOS, REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto em pauta estabelece o repasse da quantia de R\$170.849,76 (cento e setenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que tem por objeto o pagamento da folha de salário dos funcionários, incluindo terço de férias e 13º salário, propiciando a manutenção das atividades exercidas pela Associação.

A entidade exerce em nosso município trabalho de notória importância, sendo assim, cumpre a administração pública fomentar as atividades exercidas, possibilitando, sempre que possível, a manutenção do serviço e o seu aperfeiçoamento.

Expostas, assim, razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de urgência.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 02 de fevereiro de 2024.


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 00.102.575/0001-15
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "CRESCER"
AVENIDA DONA BALDOINA, 1315 - ALTO ABADIENSE · TELEFAX 3847 1194
E-mail: abadiadosdourados@apaemg.org.br
CEP 38540-000 ABADIA DOS DOURADOS - MINAS GERAIS

Abadia dos Dourados - MG, 11 de dezembro de 2023.

Ofício Nº 088/2023

Assunto: Encaminhamento faz

Ilmo Sr,

Reporto-me do presente para encaminhar Plano de Trabalho de Recursos Provenientes do SUS, para Celebração do Termo de Fomento referente ao ano de 2024.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

Marco Aloísio Gouvea
Presidente da APAE

Wanderlei Lemes dos Santos
DD Prefeito Municipal
Abadia dos Dourados - MG

Plano de Trabalho
Projeto Provenientes de Recursos do SUS.

Anexo I.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			2- CNPJ: 00.102.575/0001-15
3- ENDEREÇO: Avenida Dona Baldoína, 1315 – Alto Abadiense			
4- CIDADE: Abadia dos Dourados	5- U.F: MG	6- CEP: 38.540-000	7- DDD/TELEFONE: 3847-1194 8- E-MAIL: abadladosdourados@apaemg.org.br 9- SITE:
Nome do Banco: Banco do Brasil	Nº do Banco: 001	Nº da Agência: 0539-8	Nº da Conta: 174.127-6
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Marco Aloísio Gouvea			11- CPF: 776.592.796-53 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3598696 SSP/GO
13- ENDEREÇO: Fazenda Rio Preto			
14- CIDADE: Abadia dos Dourados	15- U.F: MG	16- CEP: 38.540-000	17- DDD/TELEFONE: 34 98831-8609 18- E-MAIL: 19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: Manutenção das Atividades da APAE.	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (Previsão em dia/mês/ano): 01/01/2024 Término: (Previsão em dia/mês/ano): 31/12/2024
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Permitir mútua cooperação entre o município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE – SERDI a fim de que possa oferecer atendimentos na área da saúde com Equipe Multidisciplinar para as pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e (TEA) Transtornos do Espectro do Autista.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:	

AVENIDA DONA BALDOÍNA, 1315 – ALTO ABADIENSE TELEFAX 3847 1194
E-mail: abadiadosdourados@apaemg.org.br
CEP 38540-000 ABADIA DOS DOURADOS – MINAS GERAIS

A APAE de Abadia dos Dourados-MG, é uma Instituição Privada, sem fins lucrativos que presta atendimentos especializados às pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista).

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
01	01	APAE/Abadia dos Dourados	01	01	01/01/2024	31/12/2024

4 - PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL/ ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCE DENTE	39- PROPONENT E
Pessoal						
Pessoal	-X-X-X	-X-X-X-X	-X-X-X-X-X-	-X-X-X-X-X-	R\$ 0,00	122.400,00
Impostos	-X-X-X-	-X-X-X-X	-X-X-X-X-X-	-X-X-X-X-X-	R\$ 0,00	48.449,76
Sub total	-X-X-X-	-X-X-X		-X-X-X-X	R\$ 0,00	170.849,76
TOTAL				R\$ 170.849,76 (Cento e Setenta Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)		

TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 170.849,76 (Cento e Setenta Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

Os valores aqui podem oscilar devido aos direitos trabalhistas, tais como: 1/3 de férias, horas extras, 13º salário. Porém serão observados os limites permitidos de acordo com o Plano de Trabalho, para que os valores não ultrapassem tais limites aprovados pela Prefeitura Municipal.

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Os valores aqui apresentados serão gastos em conformidades com as despesas permitidas pela legislação vigente, ou seja, pagamento de Pessoal e Impostos, para os atendimentos especializados.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar À Prefeitura Municipal, que:

- A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de Termo de Fomento.
- A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do Termo de Fomento.
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do

- Banco do Brasil aberta somente para fins do Termo de Fomento.
- d) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- e) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- f) Declaro, para os devidos fins que a Diretora da APAE Cleidilane Carvalho Martins será a Gestora responsável em fiscalizar o repasse dos recursos firmados no Termo de Fomento;**
- g) Declaro ainda que a Prestação de Contas será feita mensalmente, contendo toda a documentação oriunda dos recursos recebidos;
- h) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Abadia dos Dourados – MG, 11 de dezembro de 2023.


Marco Aldís
Presidente d

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FCP)

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção / Monitoramento:

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Abadia dos Dourados -MG, _____ de _____ de 2024

AVENIDA DONA BALDOÍNA, 1315 – ALTO ABADIENSE TELEFAX 3847 1194

E-mail: abadiadosdourados@apaemg.org.br

CEP 38540-000 ABADIA DOS DOURADOS – MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

Relatório Despesa Total Com Pessoal - Anexo 3 - Lei 101/00 - EXECUTIVO - Liquidado

Data Base: 12/2023 Emissão: 19/01/2022

Página 1 de 3

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	752.183,03	819.998,55	792.187,39	853.021,74	3.217.390,71
Inativos	24.114,24	31.233,69	27.607,84	27.607,84	110.563,61
Pensionistas	12.327,66	11.088,10	10.348,07	10.348,07	44.111,90
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	16.336,94	16.336,94	16.336,94	16.336,94	65.347,76
Subsídio do Vice-Prefeito	8.168,47	8.168,47	8.168,47	8.168,47	32.673,88
Subsídio Secret. Munic.	40.246,18	36.758,07	47.222,40	36.758,07	160.984,72
Obrigações Patronais	195.131,35	214.919,84	209.881,70	225.779,16	845.712,05
Repassse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	305.685,78	361.890,23	340.236,12	355.201,94	1.363.014,07
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.354.193,65	1.500.393,89	1.451.988,93	1.533.222,23	5.839.798,70
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	18.082,75	24.381,82	38.601,63	34.860,47	115.926,67
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	18.082,75	24.381,82	38.601,63	34.860,47	115.926,67
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	1.336.110,90	1.476.012,07	1.413.387,30	1.498.361,76	5.723.872,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.721.080,71	2.870.188,83	2.858.003,08	2.482.963,60	10.932.236,22
%	49,10	51,43	49,45	60,35	52,36



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

Relatório Despesa Total Com Pessoal - Anexo 3 - Lei 101/00 - EXECUTIVO - Liquidado

Data Base: 12/2023 Emissão: 19/01/2023

Página 2 de 3

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	838.936,92	791.749,06	850.706,94	818.189,66	3.299.582,58
Inativos	28.363,68	28.975,14	29.710,00	25.539,41	112.588,23
Pensionistas	11.702,15	12.986,20	10.213,07	11.567,15	46.468,57
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	16.336,94	16.336,94	16.336,94	16.336,94	65.347,76
Subsídio do Vice-Prefeito	8.168,47	8.168,47	8.168,47	8.168,47	32.673,88
Subsídio Secret. Munic.	40.281,56	40.318,89	36.758,07	36.758,07	154.116,59
Obrigações Patronais	228.164,21	279.145,44	233.552,49	225.167,33	966.029,47
Repassse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	357.737,27	363.021,59	282.612,04	317.911,02	1.321.281,92
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.529.691,20	1.540.701,73	1.468.058,02	1.459.638,05	5.998.089,00
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	37.090,17	13.122,80	8.161,90	10.391,06	68.765,93
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	37.090,17	13.122,80	8.161,90	10.391,06	68.765,93
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	1.492.601,03	1.527.578,93	1.459.896,12	1.449.246,99	5.929.323,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.018.303,45	3.545.617,36	2.981.790,54	2.748.074,73	12.293.786,08
%	49,45	43,08	48,96	52,74	48,23



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

Data Base:
12/2023 Emissão:
19/01/2022

Relatório Despesa Total Com Pessoal - Anexo 3 - Lei 101/00 - EXECUTIVO - Liquidado

Página 3 de 3

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	MÊS BASE: DEZ/2023	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	871.738,08	798.330,51	789.839,04	865.547,50	3.325.455,13	9.842.428,42
Inativos	27.785,63	29.203,01	26.290,53	25.539,41	108.818,58	331.970,42
Pensionistas	11.567,15	10.213,07	10.348,07	12.506,69	44.634,98	135.215,45
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	16.336,94	16.336,94	16.336,94	16.336,94	65.347,76	196.043,28
Subsídio do Vice-Prefeito	8.168,47	8.168,47	8.168,47	8.168,47	32.673,88	98.021,64
Subsídio Secret. Munic.	36.758,07	44.131,11	40.281,56	50.946,10	172.116,84	487.218,15
Obrigações Patronais	225.606,74	241.446,25	223.723,09	50.483,86	741.259,94	2.553.001,46
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	377.017,28	419.101,39	388.053,86	709.849,45	1.894.021,98	4.578.317,97
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.574.978,36	1.566.930,75	1.503.041,56	1.739.378,42	6.384.329,09	18.222.216,79
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por demissão	8.739,09	11.348,83	9.873,86	10.421,19	40.382,97	225.075,57
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	8.739,09	11.348,83	9.873,86	10.421,19	40.382,97	225.075,57
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	1.566.239,27	1.555.581,92	1.493.167,70	1.728.957,23	6.343.946,12	17.997.141,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.505.630,29	2.569.964,37	2.960.629,98	3.856.512,85	11.892.737,49	35.118.759,79
%	62,51	60,53	50,43	44,83	53,34	51,25

	NOME		CPF		CRC	
Prefeito:						
Contador:	LEIDMAR PEREIRA RAMOS		61017353620		563417	
Controle Interno:	DEBORA MARCELO ROSA		06279156630			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

PARECER

EMENTA: PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXPRESSOS NO ART. 22 DA LEI 13.019 DE 2014 – VIABILIDADE DO PLANO DE TRABALHO. TERMO DE FOMENTO.

Relatório:

Trata-se de parecer solicitado pela Secretaria Municipal de Governo quanto ao cumprimento dos requisitos obrigatório pelo Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abadia dos Dourados, CNPJ sob o nº. 00.102.575/0001-15.

É breve o relatório.

Do mérito:

O art. 22 da Lei 13.019 de 2014 estabelece requisitos obrigatórios que devem constar no plano de trabalho das entidades que almejam firmar Termo de Fomento com a administração pública.

Nesse sentido, vale transcreve o supramencionado artigo, vejamos:

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

atreladas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse sentido, visando atribuir segurança jurídica a parceria que se visa firmar entre a Administração e a Associação, faz-se necessária a verificação de cumprimento dos requisitos expressos em lei.

O Plano de Trabalho apresentado pela Associação, o qual segue em anexo a este documento, preenche os requisitos expressos no art. 22 da Lei 13.019 de 2014, estando apto a instruir eventual termo de fomento.

Não obstante, vale consignar que este parecer não dispensa a emissão de novo entendimento por parte da assessoria jurídica durante o procedimento licitatório, momento o qual serão analisados os demais documentos necessários a instruir o termo de fomento.

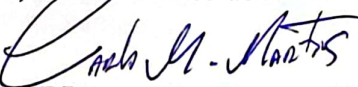
Conclusão:

Perante o exposto, opino pela viabilidade do plano de trabalho, estando o documento apto a instruir Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para efetuar o repasse de recursos a Entidade, através de termo de fomento, com fulcro na Lei 13.019/2014.

Este parecer possui caráter opinativo, não vinculando a decisão da autoridade competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Abadia dos Dourados, 02 de fevereiro de 2024.


CARLA MARIANA MARTINS
Procuradora Geral do Município